REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 106, c/c 107, inciso X, do Regimento interno da Casa, após aprovação em plenário, solicito ao Prefeito Municipal de Catalão, Dr. Adib Elias, a elaboração do Projeto de Lei que regulamenta e/ou autoriza que os Agentes Municipais de Trânsito e os Agentes de Meio Ambiente, possam utilizar durante suas atividades armas não letais.

Após conversar com alguns profissionais, foi possível observar que a maioria das abordagens para atuação e notificação os mesmos são desrespeitados e muitas vezes sofrem ameaças, portanto é necessário que medidas sejam tomadas a fim de oferecer maior segurança a esses colaboradores, sendo assim, a utilização de armas não letais seria uma medida de proteção mais eficaz. Com menor potencial de causar lesões, essas armas deverão ser usadas pelos agentes em situações de desacato que colocam em risco a integridade física dos mesmos, pois o exercício da atividade de fiscalização nem sempre é bem visto por quem é autuado e, apesar de se tratar de exceções, há situações em que o agente é agredido. Esses equipamentos serão usados para a defesa somente diante dos condutores exaltados, uma vez que a atuação de rua é uma atividade que gera certo estresse, o que requer proteção e autocontrole de quem está fiscalizando. Vale ressaltar que as armas não letais têm probabilidade zero de risco, ou seja, fatalidades ou ferimentos permanentes, as não letais são especificamente projetadas e utilizadas para incapacitar pessoal ou material, minimizando fatalidades, ferimentos permanentes às pessoas, danos indesejados às propriedades e ao meio ambiente. A evolução do setor de segurança vem acontecendo junto com o da tecnologia, que apresenta novos equipamentos capazes de neutralizar infratores com o uso da força necessária sem causar excesso. Sendo assim, as armas não letais vêm para melhorar o serviço de segurança e proteger a integridade física tanto do agente público quanto do cidadão abordado.

Catalão (GO), 29 de março de 2.022

Claudio Silva Lima
Vereador do Município de Catalão – GO
Movimento Democrático Brasileiro – MDB

Excelentíssimo Senhor
Vereador Jair Humberto
Presidente da Câmara Municipal de Catalão